



Universidade do Minho



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CitDig/BI-M/2024 (1 vaga)

Título: Bolsa de Investigação para estudantes de mestrado; 1 vaga

Referência: CitDig/BI-M/2024(1)

Resumo do anúncio:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) bolsa de investigação (BI) no âmbito do projeto intitulado de Centro de Excelência Jean Monnet CitDig – “Cidadania digital e sustentabilidade tecnológica: prosseguindo a efetividade da CDFUE na década digital” do Centro de Investigação em Justiça e Governança (JusGov) da Escola de Direito da Universidade do Minho, com a referência CitDig/BI-M/2024(1), financiado por fundos europeus, ao abrigo do programa ERASMUS+ da União Europeia, com a referência Project 101085242 — CitDig, nas seguintes condições:

Área Científica: Direito

Destinatários:

Os candidatos devem ser licenciados em Direito ou em áreas onde o estudo da União Europeia tenha particular repercussão; estar inscrito num curso de Mestrado em Direito; **E** ter experiência científica e domínio da língua inglesa.

Requisitos para concessão da bolsa:

Podem candidatar-se ao presente concurso quem documentalmente comprovar:

- Ser titular, até à data de submissão da candidatura, do grau académico de licenciado em Direito ou em áreas onde o estudo da União Europeia tenha particular repercussão;
- Estar inscrito num curso de Mestrado em Direito; **E**
- Ter experiência científica e domínio da língua inglesa.

Terão de ser apresentados, obrigatoriamente, os documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e demais diplomas no momento da candidatura, ocorrendo a sua verificação aquando da fase de receção das respetivas candidaturas. Não serão consideradas as candidaturas que não se encontrem instruídas pelos mencionados documentos.

Os candidatos poderão concorrer sem inscrição prévia no curso de mestrado. Todavia, apenas serão contratualizadas as bolsas se os candidatos selecionados apresentarem comprovativo válido de inscrição no curso de mestrado, emitido pelos serviços académicos da Instituição de Ensino Superior, com a indicação do ano letivo em curso ou da sua duração (início e termo).

Perfil dos destinatários:

- a) titular, até à data de submissão da candidatura, do grau académico de licenciado em Direito ou em áreas onde o estudo da União Europeia tenha particular repercussão;
- b) inscrição num curso de Mestrado em Direito; **E**
- c) ter experiência científica e domínio da língua inglesa.



Universidade do Minho



Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P. (2019).

Plano de trabalhos e objetivos a atingir:

Pela atribuição destas bolsas pretende-se estimular a formação avançada em associação com atividades de I&D, atraindo estudantes em início da sua carreira de investigação para atividades de I&D, realizadas em Portugal, promovendo-se, assim, a difusão da educação científica e tecnológica em instituições científicas, e a língua portuguesa como língua de ciência.

O plano de trabalhos visa desenvolver e consolidar a formação científica dos bolseiros no âmbito do curso de Mestrado, através do seu envolvimento em trabalhos de investigação enquadrados no plano de atividades e eixos de investigação do JusGov, atendendo especificamente ao âmbito do projeto Centro de Excelência CitDig, incluindo, designadamente, a colaboração na redação de textos a incluir em relatórios e artigos científicos, assim como a iniciação à investigação científica através do contacto com as plataformas de trabalho e de gestão administrativa e de disseminação de conhecimento disponibilizadas pela União Europeia, para as quais o domínio da língua inglesa é essencial.

O plano de trabalhos, que os candidatos têm de apresentar aquando da submissão da candidatura, deve incluir os seguintes elementos:

- a. indicação do título do plano de trabalhos proposto;
- b. resumo do plano a desenvolver, num máximo de 200 palavras;
- c. até cinco palavras-chave que melhor identifiquem o conteúdo do plano de trabalhos;
- d. objetivos do plano de trabalhos, num máximo de 500 palavras;
- e. descrição detalhada do plano de trabalhos, num máximo de 1000 palavras;
- f. cronograma, de modo a permitir ao júri a análise da exequibilidade do plano de trabalhos proposto;
- g. lista de referências bibliográficas.

A seriação das candidaturas baseia-se no mérito do candidato.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, Despacho n.º 6524/2020, de 22 de junho de 2020, retificado através de Declaração de Retificação n.º 447/2021, de 22 de junho de 2021 e Regulamento de Bolsas de Investigação, n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor.

Entidade de acolhimento/contratante e orientação científica: O plano de trabalhos será desenvolvido no Centro de Investigação em Justiça e Governança (JusGov), da Escola de Direito da Universidade do Minho, sito no Edifício 17, no Campus de Gualtar, em Braga, sob a orientação científica de um investigador integrado doutorado do Centro, indicado pelo candidato e que tenha emitido a competente declaração de aceitação aplicável, ou, caso não exista essa indicação, a designar pela Comissão Diretiva do JusGov.



Universidade do Minho



Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração doze meses consecutivos, com início previsto em outubro de 2024 e não é renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante do SMM corresponde a 990,98€/mês, conforme tabela de valores das bolsas da FCT, I.P. no País (Anexo I – Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P) e Anexo II do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Minho, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, Despacho n.º 6524/2020 de 22 de junho de 2020, retificado através de Declaração de Retificação n.º 447/2021, de 22 de junho de 2021, conforme regulamento aplicável.

O pagamento é efetuado até ao dia 23 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolsheiro indicado no processo de contratualização.

Outros benefícios: Seguro de Acidentes Pessoais.

Regime de exclusividade: O desempenho de funções a título de bolsheiro é exercido em regime de exclusividade, nos termos previstos no artigo 5.º do Estatuto do Bolsheiro de Investigação e regulamentos de bolsas de investigação aplicáveis.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Alessandra Aparecida Souza Silveira, Professora Associada com Agregação da Escola de Direito da Universidade do Minho;

Vogais efetivos:

Serafim Pedro Madeira Froufe, Professor Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho;

Joana Rita Sousa Covelo Abreu, Professora Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho.

Vogais suplentes:

Francisco António Carneiro Pacheco Andrade, Professor Associado da Escola de Direito da Universidade do Minho;

Hugo Manuel Flores Silva, Professor Convidado Equiparado a Professor Auxiliar da Escola de Direito da Universidade do Minho.

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o primeiro vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

Critérios e procedimentos de avaliação e seleção:



Universidade do Minho



A avaliação das candidaturas consideradas incidirá sobre o mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores:

Mérito do candidato – MC (100%)

- a) Percurso académico (que reflete a classificação da licenciatura), com uma ponderação de 15%;
- b) Currículo pessoal (que reflete o percurso científico e profissional, designadamente experiência científica, bem como o domínio da língua inglesa), com uma ponderação de 30%;
- c) Plano de trabalhos, com uma ponderação de 40%;
- d) Carta de motivação (que refira ter disponibilidade para iniciar os trabalhos em outubro de 2024), com uma ponderação de 15%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC = (a \times 0,15) + (b \times 0,30) + (c \times 0,40) + (d \times 0,15)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério c); critério b); critério a); critério d).

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 10 (dez) valores.

Os candidatos que não cumpram a obrigatoriedade de apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos graus académicos e demais diplomas no momento da candidatura verão a sua candidatura liminarmente rejeitada, não sendo a sua candidatura avaliada de acordo com o mérito.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, nos termos do artigo 12.º do RBI da FCT.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, afixada no piso 0 do Edifício da Escola de Direito da Universidade do Minho, bem como através de mensagem de correio eletrónico a ser remetida a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

Os candidatos selecionados deverão manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa, no prazo de 5 dias úteis. Em caso de não aceitação por parte de algum candidato selecionado, a bolsa será atribuída ao candidato seguinte de acordo com a ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 10 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo,



Universidade do Minho



dirigido à Senhora Pró-Reitora para Projetos Científicos e Gestão da Investigação da Universidade do Minho.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos, preferencialmente em formato PDF:

- *Dados do bilhete de identidade/cartão do cidadão/passaporte;*
- *Curriculum vitae;*
- *Certificado de habilitações do grau de licenciado em Direito ou em áreas onde o estudo da União Europeia tenha particular repercussão, do qual constem a média final e as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;*
- *Documento comprovativo de inscrição em Mestrado na área de Direito, se o candidato já dispuser deste documento;*
- *Plano de trabalhos de investigação detalhado, devidamente enquadrado nos eixos temáticos de investigação do Centro de Investigação em Justiça e Governação e atendendo especificamente ao âmbito do projeto Centro de Excelência CitDig;*
- *Indicação do orientador científico de entre os investigadores integrados doutorados do Centro de Investigação em Justiça e Governação (se o candidato já dispuser desta informação);*
- *Carta de motivação em que o candidato elucida as razões da sua candidatura e indica a sua disponibilidade para iniciar os trabalhos em outubro de 2024;*
- *Documento comprovativo do domínio da língua inglesa, se aplicável.*

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para jusgov@direito.uminho.pt, indicando a referência do concurso em “Assunto”. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante a assinatura de um contrato entre a Universidade do Minho e o bolseiro, de acordo com minuta de contrato (anexo IV do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – Despacho n.º 6524/2020, de 22 de junho de 2020, retificado através da Declaração de Retificação n.º 447/2021, de 22 de junho de 2021) na sua versão atualizada de acordo com o ponto 2.4 das “Normas para Atribuição e Gestão de Bolsas no âmbito de Projetos de I&D, incluindo projetos de infraestruturas, do programa de financiamento plurianual d unidades de I&D e de outros instrumentos de financiamento da FCT (Versão 2021)”.

O contrato só pode ser celebrado após a receção de toda a documentação exigível consoante o tipo de bolsa, que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 meses.



Universidade do Minho



Depois de recebida toda a documentação, a entidade contratante tem o prazo de 5 dias úteis para celebrar o contrato de bolsa. Uma vez recebido pelo bolseiro, este deve devolver o contrato devidamente assinado no prazo de 5 dias úteis.

Os contratos de bolsa apenas podem ter início após devida autorização da entidade contratante.

Termo e cancelamento dos contratos de bolsas: Sem prejuízo das demais causas previstas nos regulamentos de bolsas aplicáveis (FCT e UMinho) e no Estatuto do Bolseiro de Investigação, a bolsa cessa com a conclusão do plano de trabalhos contratualizado, bem como com o termo do prazo pelo qual foi concedida ou renovada.

No termo da bolsa, o bolseiro tem obrigação de apresentar o Relatório Final dos trabalhos realizados, de acordo com os objetivos e critérios de avaliação definidos com o orientador científico, no prazo de 30 dias após o respetivo termo.

O **relatório final** deverá ser elaborado de acordo com o anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho – Despacho n.º 6524/2020, de 22 de junho de 2020, retificado através de Declaração de Retificação n.º 447/2021, de 22 de junho de 2021.